



CÂMARA
MUNICIPAL

GRAMADO

O FUTURO DE GRAMADO COMEÇA AQUI



PLANO

ESTRATÉGICO

2022-2025



I. INTRODUÇÃO

Este plano estratégico delinea as prioridades, metas e ações da Câmara de Vereadores de Gramado para o período de 2022 a 2025, em alinhamento com o Plano Plurianual (PPA) do município, instituído pela Lei Municipal de 2021, conforme artigos 89 e 96 da Lei Orgânica Municipal. O PPA é o instrumento central de planejamento governamental de médio prazo, organizando as políticas públicas por meio de programas finalísticos e de gestão, com objetivos e metas claras para atender às demandas da população.

A Câmara de Vereadores, como órgão legislativo, desempenha um papel crucial na concretização dos objetivos do PPA, por meio da elaboração de leis, fiscalização do Poder Executivo e representação dos interesses dos cidadãos de Gramado. Este plano estratégico visa assegurar que as ações legislativas sejam transparentes, eficazes e alinhadas com as diretrizes do PPA, promovendo o desenvolvimento sustentável, o bem-estar social e a excelência na gestão pública.

Documento Base

- **Plano Plurianual (PPA)** do Município de Gramado (2022-2025), que estabelece diretrizes, objetivos, metas e programas para a administração municipal.
- **Fundamentação Legal:** Artigos 89 e 96 da Lei Orgânica Municipal e artigos 165 e 174 da Constituição Federal de 1988.
- **Estrutura do PPA:** Composta por programas finalísticos (códigos a partir de 0004), programas de gestão (0001 - Legislativo, 0002 - Executivo, 0003 - Gramadotur), e anexos com previsão de receita, programas e ações.

Objetivo do Plano Estratégico

Definir as prioridades da Câmara de Vereadores para apoiar a implementação do PPA, promovendo governança eficiente, excelência legislativa, engajamento comunitário e desenvolvimento municipal.

II. PILARES ESTRATÉGICOS

Os pilares estratégicos da Câmara de Vereadores são fundamentados nas diretrizes do PPA (Art. 3º) e refletem o compromisso com a valorização do cidadão, transparência, equilíbrio fiscal e excelência na gestão. Os quatro pilares são:



01. Governança Eficiente

Garantir a modernização administrativa, transparência e uso responsável dos recursos públicos, alinhado com o programa de gestão 0001 - Gestão do Poder Legislativo.

02. Governança Eficiente

Produzir legislação de alta qualidade, alinhada com os objetivos do PPA, e fortalecer a fiscalização do Executivo para assegurar a implementação das metas do plano.



03. Engajamento Comunitário

Promover a participação cidadã no processo legislativo, atendendo à diretriz do PPA de envolvimento da sociedade na escolha de prioridades (Art. 3º, inciso II).

04. Apoio ao Desenvolvimento Municipal

Contribuir para os programas finalísticos do PPA, especialmente nas áreas de turismo, infra estrutura, desenvolvimento econômico e bem-estar social, que são essenciais para o crescimento sustentável de Gramado.



III.OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS E AÇÕES

Os objetivos estratégicos, metas e ações foram elaborados com base nos pilares estratégicos e nas diretrizes do PPA. Cada meta inclui indicadores de desempenho e está vinculada a programas específicos do PPA, garantindo alinhamento com as políticas públicas municipais.

PILAR I: GOVERNAÇA EFICIENTE

Objetivo Estratégico 1.1: Modernizar a gestão e os processos administrativos da Câmara

Meta 1.1.1: Implementar uma plataforma digital para os processos legislativos até o final de 2023.

Ação: Desenvolver e lançar um sistema online para gestão de proposições, tramitação de projetos de lei, atas de sessões e acesso público às informações legislativas. O sistema deve ser integrado ao Portal da Transparência e acessível em dispositivos móveis.

Indicador: Percentual de processos legislativos digitalizados (meta: 100% até 2023).

Alinhamento com o PPA: Suporta o **Programa 0008 - Programa de Modernização da Administração Pública (PMAP)**, que visa a digitalização e eficiência administrativa.

Recursos Necessários: Investimento em software (estimado em R\$ 150.000, conforme previsão de receita do Anexo I do PPA), treinamento de servidores e infraestrutura de TI.

Responsável: Secretaria Administrativa da Câmara.

Meta 1.1.2: Aumentar a transparência da gestão financeira em 50% até 2024.

Ação: Publicar relatórios mensais detalhados de despesas, contratos e execução orçamentária no Portal da Transparência, com interface amigável e dados abertos em formato CSV.

PILAR I: GOVERNAÇÃO EFICIENTE

Objetivo Estratégico 1.1: Modernizar a gestão e os processos administrativos da Câmara

Meta 1.1.1: Implementar uma plataforma digital para os processos legislativos até o final de 2023.

Ação: Desenvolver e lançar um sistema online para gestão de proposições, tramitação de projetos de lei, atas de sessões e acesso público às informações legislativas. O sistema deve ser integrado ao Portal da Transparência e acessível em dispositivos móveis.

Indicador: Percentual de processos legislativos digitalizados (meta: 100% até 2023).

Alinhamento com o PPA: Suporta o **Programa 0008 - Programa de Modernização da Administração Pública (PMAP)**, que visa a digitalização e eficiência administrativa.

Recursos Necessários: Investimento em software (estimado em R\$ 150.000, conforme previsão de receita do Anexo I do PPA), treinamento de servidores e infraestrutura de TI.

Responsável: Secretaria Administrativa da Câmara.

Meta 1.1.2: Aumentar a transparência da gestão financeira em 50% até 2024.

Ação: Publicar relatórios mensais detalhados de despesas, contratos e execução orçamentária no Portal da Transparência, com interface amigável e dados abertos em formato CSV.

Indicador: Número de acessos ao Portal da Transparência (meta: aumento de 50% em relação a 2021).

Alinhamento com o PPA: Reforça a diretriz de transparência (Art. 3º, inciso II) e o disposto no Art. 12 do PPA sobre divulgação no Portal da Transparência.

Recursos Necessários: Atualização do site (estimado em R\$ 50.000) e capacitação de equipe para gestão de dados.

Responsável: Comissão de Orçamento e Finanças.

Objetivo Estratégico 1.2: Otimizar o uso dos recursos financeiros

Meta 1.2.1: Reduzir em 20% os custos administrativos até 2025, sem comprometer a qualidade dos serviços.

Ação: Implementar medidas de economia, como redução do consumo de papel (adoção de documentos digitais), otimização do uso de energia (instalação de sensores de iluminação) e revisão de contratos de serviços terceirizados.

Indicador: Percentual de redução nos custos operacionais (meta: 20% até 2025).

Alinhamento com o PPA: Alinhado com o **Programa 0001 - Gestão do Poder Legislativo**, que enfatiza a eficiência na gestão de recursos.

Recursos Necessários: Investimento inicial em tecnologias sustentáveis (estimado em R\$ 80.000).

Responsável: Secretaria Administrativa da Câmara.

PILAR 2: EXCELÊNCIA LEGISLATIVA

Objetivo Estratégico 2.1: Aprimorar a qualidade e a eficácia da legislação

Meta 2.1.1: Garantir que 100% das proposições legislativas estejam alinhadas com as diretrizes e programas do PPA até 2023.

Ação: Criar uma checklist obrigatória para avaliar o alinhamento de cada projeto de lei com as diretrizes do PPA (Art. 5º) e os programas finalísticos (Anexo III). A checklist será revisada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Indicador: Percentual de projetos de lei alinhados ao PPA (meta: 100%).

Alinhamento com o PPA: Atende ao Art. 5º do PPA, que exige que programas finalísticos sejam associados a uma única diretriz.

Recursos Necessários: Treinamento de assessores legislativos (estimado em R\$ 20.000).

Responsável: Comissão de Constituição e Justiça.

Meta 2.1.2: Capacitar 100% dos vereadores e assessores em técnicas de pesquisa legislativa até 2024.

Ação: Oferecer cursos presenciais e online sobre análise de impacto legislativo, pesquisa de políticas públicas e redação normativa, em parceria com instituições como a Escola do Legislativo.

Indicador: Percentual de vereadores e assessores capacitados (meta: 100%).

Alinhamento com o PPA: Contribui para a implementação eficaz de programas finalísticos, como os relacionados a turismo e infraestrutura (Anexo III).

Recursos Necessários: Parcerias institucionais e orçamento de R\$ 30.000 para cursos.

Responsável: Presidência da Câmara.

Objetivo Estratégico 2.2: Fortalecer a função de fiscalização e a responsabilidade fiscal

Meta 2.2.1: Realizar pelo menos quatro revisões anuais do progresso do Executivo na implementação do PPA até 2025.

Ação: Criar um comitê de fiscalização para monitorar o cumprimento das metas dos programas finalísticos e de gestão do PPA, com relatórios trimestrais apresentados em sessões públicas.

Indicador: Número de revisões realizadas anualmente (meta: 4).

Alinhamento com o PPA: Atende ao Art. 12 do PPA, que exige avaliação dos resultados dos programas, e ao Art. 11, que permite ajustes de metas pelo Executivo.

Recursos Necessários: Equipe de assessores dedicada (estimado em R\$ 50.000/ano).

Responsável: Comissão de Orçamento e Finanças.

PILAR 3: ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO

Objetivo Estratégico 3.1: Aumentar a participação dos cidadãos no processo legislativo

Meta 3.1.1: Atingir 5.000 participações anuais em plataformas digitais até 2024.

Ação: Implementar fóruns online, enquetes interativas e transmissão ao vivo das sessões no YouTube e redes sociais, com ferramentas de interação em tempo real.

Indicador: Número de participações em plataformas digitais (meta: 5.000/ano).

Alinhamento com o PPA: Alinha-se com a diretriz de participação cidadã (Art. 3º, inciso II) e a valorização do cidadão-usuário (Art. 3º, inciso I).

Recursos Necessários: Investimento em streaming e moderação de plataformas (estimado em R\$ 60.000).

Responsável: Setor de Comunicação da Câmara.

Meta 3.1.2: Realizar pelo menos 12 audiências públicas anuais em diferentes bairros até 2025.

Ação: Organizar audiências públicas em locais acessíveis, com temas ligados aos programas finalísticos do PPA (ex.: turismo, mobilidade urbana), e divulgar amplamente na mídia local.

Indicador: Número de audiências realizadas (meta: 12/ano).

Alinhamento com o PPA: Garante que os programas reflitam as demandas da população, conforme Art. 3º, inciso II.

Recursos Necessários: Logística e divulgação (estimado em R\$ 40.000/ano).

Responsável: Comissão de Participação Popular.

Objetivo Estratégico 3.2: Aprimorar a comunicação com o público

Meta 3.2.1: Aumentar o tráfego no site da Câmara em 30% e o engajamento nas redes sociais em 50% até 2025.

Ação: Reformular o site da Câmara para incluir seções interativas (ex.: agenda de sessões, status de projetos) e publicar conteúdo diário nas redes sociais, como resumos de sessões e explicações de leis.

Indicador: Percentual de aumento no tráfego do site e engajamento nas redes sociais.

Alinhamento com o PPA: Suporta a transparência e o acesso à informação, conforme Art. 12.

Recursos Necessários: Contratação de agência de comunicação digital (estimado em R\$ 70.000/ano).

Responsável: Setor de Comunicação da Câmara.

PILAR 4: APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Objetivo Estratégico 4.1: Contribuir para o alcance dos programas finalísticos do PPA

Meta 4.1.1: Aprovar pelo menos 10 leis anuais que apoiem programas finalísticos do PPA até 2025.

Ação: Priorizar projetos de lei que promovam o turismo (ex.: incentivos fiscais para eventos), infraestrutura (ex.: mobilidade urbana) e bem-estar social (ex.: programas de saúde), em colaboração com o Executivo.

Indicador: Número de leis aprovadas alinhadas aos programas finalísticos (meta: 10/ano).

Alinhamento com o PPA: Apóia diretamente os programas finalísticos listados no Anexo III, como os relacionados a Gramadotur (turismo) e desenvolvimento econômico.

Recursos Necessários: Reuniões técnicas com o Executivo (estimado em R\$ 20.000/ano).

Responsável: Plenário da Câmara.

Meta 4.1.2: Avaliar o impacto de 100% das leis relacionadas ao PPA até 2025.

Ação: Criar um sistema de monitoramento pós-legislativo para avaliar os resultados das leis aprovadas, com relatórios anuais apresentados ao público.

Indicador: Percentual de leis avaliadas (meta: 100%).

Alinhamento com o PPA: Contribui para o processo de avaliação dos resultados dos programas, conforme Art. 12.

Recursos Necessários: Equipe de análise de impacto (estimado em R\$ 40.000/ano).

Responsável: Comissão de Avaliação de Políticas Públicas.

V.CONCLUSÃO

O **Plano Estratégico da Câmara de Vereadores de Gramado (2022-2025)** estabelece uma visão clara para a atuação legislativa, alinhada com o Plano Plurianual do município. Ao priorizar governança eficiente, excelência legislativa, engajamento comunitário e apoio ao desenvolvimento municipal, a Câmara contribuirá para o progresso de Gramado, promovendo transparência, participação cidadã e crescimento sustentável. Este plano será um guia para os vereadores, servidores e cidadãos, assegurando que as ações legislativas atendam às necessidades da comunidade e fortaleçam a democracia local.

IV. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do plano estratégico será realizado por meio de indicadores-chave, revisões periódicas e relatórios públicos, garantindo transparência e accountability.

Indicadores-Chave

- 1. Número de iniciativas legislativas alinhadas com o PPA:** Meta de 100% de alinhamento.
- 2. Nível de participação dos cidadãos:** Meta de 5.000 participações anuais em plataformas digitais e 12 audiências públicas por ano.
- 3. Eficiência dos processos administrativos:** Redução de 20% nos custos e 100% de digitalização até 2023.
- 4. Satisfação do público:** Meta de 80% de aprovação em pesquisas anuais.

Métodos de Avaliação

- **Relatórios Trimestrais:** Progresso das metas e ações, elaborados pela Secretaria Administrativa.
- **Pesquisas Anuais de Satisfação:** Aplicadas a cidadãos para avaliar a percepção sobre a atuação da Câmara.
- **Revisões Periódicas:** Reuniões semestrais com vereadores e servidores para ajustar o plano, se necessário.
- **Auditorias Internas:** Verificação da conformidade dos processos com o PPA e a Lei Orgânica Municipal.

Relatórios

- **Publicação:** Relatórios trimestrais e anuais serão disponibilizados no site da Câmara e no Portal da Transparência.
- **Apresentação Pública:** Sessões anuais para discutir os resultados com a comunidade e partes interessadas.